

## **Coordenação pedagógica e diversidades: Uma revisão da literatura sobre o combate ao bullying nas escolas**

**Silvio Gentil Jacinto Junior**

Doutor em Ciências Naturais

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: silviogentil@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4183-9932>

**Eliseu Marlônio Pereira de Lucena**

Doutor em Agronomia

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: eliseu.lucena@uece.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8190-1702>

**Lucas Farias Pinheiro**

Mestre em Ciências Naturais

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: lucas.pinheiro@aluno.uece.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4722-7558>

**Vitória Bezerra Ramos**

Mestre em Ciências Naturais

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: vit.bezerra@aluno.uece.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2753-5692>

**Silvio Roberto Araújo Giffoni**

Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: silviogiffoni@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-3847-5223>

**Gleidiane Damasceno Barros**

Mestre em Ciências da Educação

Instituição: Universidad Politécnica y Artística del Paraguay (UPAP)

E-mail: gleydyane@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-0797-689X>

**Paulo Ernesto Lima Ferreira**

Mestre em Educação

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: paulo.lima@educacao.fortaleza.ce.gov.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-0940-1145>

**Adélia Vitória Domingos Pontes**  
Graduada em Ciências Biológicas  
Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)  
E-mail: adelia.pontes@aluno.uece.br  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7294-6802>

## **RESUMO**

Este estudo investiga o bullying no ambiente escolar e suas implicações para os estudantes, com ênfase no papel da gestão educacional na prevenção e no combate a essa violência. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão narrativa da literatura, analisando políticas públicas, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz como estratégias essenciais para a construção de um ambiente escolar inclusivo e democrático. Caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e de caráter exploratório. Foram consultadas referências teóricas publicadas entre 2010 e 2024, abrangendo legislações, artigos científicos e dissertações que discutem a prevenção do bullying nas escolas. A análise dos dados seguiu a metodologia de revisão bibliográfica narrativa, permitindo uma visão crítica do estado da arte sobre o tema. Os resultados apontam que a legislação brasileira, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei n.º 13.185/2015, estabelece diretrizes para a prevenção do bullying, porém sua implementação nas escolas ainda enfrenta desafios. O estudo destaca diferentes manifestações do bullying – física, verbal, psicológica, social e virtual – e seus impactos na saúde mental, no desempenho acadêmico e no convívio social dos estudantes. Além disso, evidencia o papel crucial da gestão educacional na identificação precoce do problema, na capacitação de professores e no desenvolvimento de estratégias institucionais de combate ao bullying. Conclui-se que o enfrentamento do bullying exige uma abordagem integrada, envolvendo escolas, famílias e comunidades. A gestão escolar deve fomentar políticas de conscientização e estratégias de mediação de conflitos, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes.

**Palavras-chave:** Enfrentamento à Violência. Gestão Escolar. Mediação de Conflitos.

## **1 INTRODUÇÃO**

Conforme Guimarães e Souza (2025), o bullying é uma manifestação social que apresenta extrema relevância dentro do contexto escolar. Para os autores, ele pode ser definido como um conjunto de ações repetitivas que envolvem ações de intimidação; violência física, verbal ou emocional; humilhação e exclusão entre discentes. Reis et al. (2016) corroboram com essas afirmações declarando que o bullying é uma forma negativa de relacionamento interpessoal entre os alunos, que desencadeia graves consequências às vítimas desse comportamento, como: ansiedade, isolamento, irritabilidade, agressividade, problemas afetivos e exclusão.

Para Lourenço et al. (2009), o bullying também compreende todas as ações praticadas no âmbito escolar que envolvem relações desiguais de poder, com ou sem motivação evidente; adotadas por um ou mais estudantes de forma agressiva, intencional e repetitiva, que tornem possível a intimidação da vítima causando-lhe sensações de dor e angústia. Diante dessas alegações, cabe a gestão escolar estar consciente dessa forma de violência para que possam diagnosticar, intervir e criar meios de preveni-la no âmbito educacional.

Adão e Bastos Junior (2020) defendem o uso de políticas públicas e aplicação de projetos que

envolvam prevenção e mediação de conflitos e promoção da cultura de paz como uma forma de mitigar as manifestações de violência na escola. Orique; Hammes e Moita, (2021) reiteram a importância de se conhecer a realidade da escola e o contexto socioeconômico em que ela está inserida, com a participação ativa de toda a comunidade escolar (instituição escolar, família e comunidade) nas ações e projetos desenvolvidos na busca de alcançar resultados positivos.

Mattos; Komuro e Shimada (2023) declaram que a educação voltada para a disseminação de uma cultura que promova os direitos humanos é capaz de propagar princípios valorativos que contribuem para a manutenção da democratização da sociedade civil. Diante deste contexto, os autores afirmam que a representação dos estudantes por meio do Grêmio Estudantil e de Comissões de Direitos Humanos nas escolas favorecem o combate ao bullying pois, os estudantes se tornam protagonistas ao acolherem parte dessas demandas na elaboração de metodologias, projetos e pesquisas que visam a conscientização dos demais colegas.

Portanto, este trabalho busca analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, o fenômeno do bullying no ambiente escolar e suas implicações para os estudantes; bem como o papel da gestão educacional na prevenção e combate a essa forma de violência, destacando a importância de políticas públicas, da mediação de conflitos e da promoção da cultura de paz como estratégias para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e democrático.

Inicialmente, a pesquisa descreve as principais políticas públicas e ações de mediação de conflito realizadas pelas escolas no combate ao bullying escolar. Em seguida, será explorada a temática do bullying dentro do contexto escolar; bem como o papel da gestão educacional na sua identificação, prevenção e combate.

## 2 METODOLOGIA

Para Gil (2008), a pesquisa é um processo investigativo que se preocupa em descobrir as relações existentes entre os aspectos que envolvem fatos, fenômenos, situações ou coisas. Ela consiste em um procedimento racional e sistemático que busca encontrar respostas aos problemas que são propostos. É acompanhada de várias etapas, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

Quanto a sua natureza, este trabalho se caracteriza a partir de uma pesquisa aplicada. Para Pereira (2023), quando da aplicação da pesquisa, ela serve para testar ou refutar teorias ou hipóteses; bem como possui a capacidade de diagnosticar, intervir e solucionar problemas oriundos de um mundo social e produtivo, pela sua capacidade de coletar, processar fatos e dados, a fim de gerar resultados que causem impacto na sociedade. Em relação aos seus objetivos, é uma pesquisa do tipo exploratória. Sua finalidade é proporcionar uma maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito (Gil, 2008).

A abordagem empregada neste trabalho será de cunho qualitativo. Nela, a proposta deste estudo é compreender e reconstruir conhecimentos existentes sobre o tema investigado. Dessa forma, a pesquisa qualitativa se objetiva em descrever, interpretar e buscar compreender fatos, fenômenos e situações a partir de uma análise do seu conteúdo (Leite, 2017).

Entre os procedimentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho estão: a pesquisa bibliográfica - com levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos: como livros, artigos científicos, dissertações e teses; a fim de analisar o conteúdo destas obras e atender os objetivos propostos nesta pesquisa (Fonseca, 2002). Foram coletados artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais, independente da língua em que foram escritos, a partir dos últimos quinze anos (2010 a 2025) utilizando como palavras chave: ‘mediação de conflitos’; direitos humanos’; ‘a legislação sobre o bullying nas escolas’; ‘bullying no ensino fundamental anos finais’; ‘gestão pedagógica e bullying’; ‘educação para a diversidade combate ao bullying nas escolas’.

A análise dos dados ocorreu através da revisão bibliográfica narrativa, que se objetiva na descrição e discussão do “estado da arte” de um determinado tema a partir da consulta da literatura existente e análise crítica do próprio autor (Silva, 2022).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionadas 50 obras para a análise e discussão crítica do estado da arte sobre o tema, sendo 42 artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais entre 2010 e 2025, seis leis federais brasileiras e duas leis estaduais do Ceará.

#### 3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NAS ESCOLAS

Pereira, Fernandes e Dell’Aglio (2022) realizaram um estudo documental sobre a legislação brasileira com o objetivo de investigar a natureza das normas e verificar se estas apresentavam caráter punitivo, preventivo ou informativo. Os autores analisaram documentos como a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), além de legislações em debate ou aprovadas no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas estaduais.

Conforme o segundo artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), “[...] a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse contexto, Bichaco, Bonfim e Dedoné (2020) afirmam que cabe à comunidade escolar a construção de um ambiente educacional que estimule a empatia e desenvolva habilidades sociais capazes de promover a consciência coletiva sobre o respeito à

diversidade e a prevenção ao bullying, direcionando a atenção para o cumprimento da legislação.

A Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), caracteriza, em seu artigo 2º, as formas de bullying como qualquer tipo de violência física ou psicológica, bem como atos discriminatórios que envolvam intimidação e humilhação, podendo resultar em agressões físicas, provocações e xingamentos sistemáticos, apelidos pejorativos, expressões preconceituosas e insultos. Além disso, a lei inclui qualquer tipo de ameaça, independentemente do meio pelo qual seja realizada, que resulte em isolamento social premeditado.

O artigo 3º da referida lei classifica o bullying em diferentes categorias:

- I. Verbal: insultos, xingamentos e apelidos pejorativos;
- II. Moral: difamação, calúnia e disseminação de rumores;
- III. Sexual: assédio ou abuso, de forma direta ou indireta;
- IV. Social: atos que resultem no isolamento, na exclusão ou na rejeição da vítima;
- V. Psicológico: perseguição, intimidação, amedrontamento, chantagem e aflição emocional;
- VI. Físico: agressões como socos, chutes e outros tipos de lesões corporais;
- VII. Material: furtos, roubos e destruição de pertences da vítima;
- VIII. Virtual (cyberbullying): envio de mensagens ofensivas, exposição da intimidade da vítima, adulteração de imagens e divulgação de dados pessoais, resultando em sofrimento e constrangimento psicológico e social.

De acordo com Pereira, Fernandes e Dell'Aglio (2022), o ECA prevê que, dada a vulnerabilidade da criança e do adolescente, especialmente por estarem em processo de desenvolvimento, deve haver uma política de prevenção ampla e eficaz, assegurando os direitos estabelecidos na legislação. Esses direitos podem ser classificados em três níveis:

1. Primário: garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal;
2. Secundário: criação e implementação de programas voltados ao apoio e à orientação de jovens e famílias em situação de risco;
3. Terciário: medidas de mitigação e solução do problema por meio de atendimentos especializados e encaminhamentos para equipes multidisciplinares.

Algumas legislações, como a Lei n.º 13.277/2016, que institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, têm caráter informativo e preventivo. Da mesma forma, a Lei n.º 13.663/2018, que altera a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), reforça o papel das escolas na conscientização, prevenção e combate a todas as formas de violência, promovendo uma cultura de paz no ambiente escolar.

No Estado do Ceará, a Lei n.º 14.754/2010 permite ao poder executivo instituir programas de

prevenção e combate ao bullying escolar, baseados em ações interdisciplinares e na participação da comunidade escolar. O artigo 4º dessa lei determina a criação de uma equipe multidisciplinar em cada unidade de ensino, composta por docentes, alunos, pais e voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades didáticas, informativas e preventivas relacionadas ao bullying.

O artigo 6º estabelece que as unidades escolares devem aprovar um plano de ações voltado ao combate e à prevenção do bullying, incluindo essas atividades no calendário escolar para garantir sua efetiva aplicação. Além disso, o primeiro parágrafo determina que as escolas mantenham um registro das ocorrências e das medidas adotadas para conscientização, prevenção e combate ao bullying em suas dependências. O segundo parágrafo exige que as instituições de ensino adotem medidas cabíveis e encaminhem relatórios bimestrais das ocorrências à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE) e à Promotoria da Infância e da Adolescência. O artigo 8º da lei também prevê que vítimas e agressores possam ser encaminhados a serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, por meio de parcerias e convênios.

Além disso, a Lei n.º 14.943/2011 instituiu o serviço de Disque Denúncia de Combate ao Bullying no Estado do Ceará. A norma estabelece que o “disque-bullying” funcione gratuitamente, 24 horas por dia, durante todo o ano, cabendo à SEDUC-CE o fornecimento do suporte necessário para a implementação da lei, visando à erradicação desse problema nas escolas.

### 3.2 O FENÔMENO DO BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR

Diante do contexto escolar, o bullying tem se consolidado como um tema recorrente e de grande relevância nas discussões sobre violência e as formas de convivência nos ambientes educacionais. Esse fenômeno tem sido intensificado pelo cyberbullying, que se tornou ainda mais presente com o aumento do acesso dos estudantes a dispositivos eletrônicos e a redução da supervisão por parte dos adultos (Waasdorp & Bradshaw, 2015).

Além disso, o bullying incide, predominantemente, sobre crianças e adolescentes, fases do desenvolvimento em que a escola, por meio de seus processos educacionais e metodologias ativas, deve oferecer suporte psicossocial e emocional, influenciando positivamente a formação desses indivíduos. Tais comportamentos agressivos e violentos despertam preocupação social, uma vez que possuem similaridades com os dispositivos psíquicos acionados pela ideologia fascista (Silva et al., 2017).

No cerne do bullying escolar, observam-se comportamentos que variam desde agressões físicas até formas mais sutis de violência, como insultos e exclusão social (Silva & Costa, 2016). Conforme descrito por Pozzoli, Gini e Thornberg (2016), tais atitudes englobam humilhação, ameaças e intimidação, buscando reforçar a posição de poder do agressor em relação à vítima. A diversidade dessas manifestações torna o fenômeno complexo, exigindo abordagens diversificadas para sua compreensão e intervenção.

Pesquisas indicam a existência de múltiplas formas de violência no ambiente escolar. Entre elas, destacam-se: física: agressões corporais diretas (Mattos, Komuro & Shimada, 2023); verbal: insultos e xingamentos (Batalha Júnior, 2019); psicológica: ameaças e manipulações comportamentais (Silva Neto, 2023); sexual: assédio e coerção (Fernandes & Yunes, 2021; Santos, 2020); patrimonial: destruição ou subtração de pertences alheios. Essas diferentes modalidades reforçam a necessidade de políticas educacionais eficazes para prevenir e mitigar tais comportamentos.

Mattos, Komuro e Shimada (2023) ressaltam que o advento da internet, das tecnologias digitais e dos dispositivos móveis introduziu novas dimensões ao bullying, especialmente na forma do cyberbullying, que utiliza esses meios para perpetuar agressões. Mallmann, Lisboa e Calza (2018) destacam que essa modalidade permite que o agressor atinja a vítima em espaços virtuais, ultrapassando as barreiras do ambiente escolar e intensificando os impactos emocionais e sociais. O alcance ampliado das agressões digitais evidencia a necessidade de estratégias que protejam os estudantes tanto no meio físico quanto no virtual.

Os impactos do bullying estendem-se de maneira significativa à saúde mental dos estudantes (Vieira et al., 2020). Bottino et al. (2015) afirmam que as vítimas dessa violência são mais propensas a desenvolver transtornos de ansiedade, estresse, baixa autoestima, além de apresentarem maior risco de uso ou abuso de drogas lícitas e/ou ilícitas. Sintomas de depressão, ideação suicida e tentativas de suicídio também são frequentes e podem persistir na vida adulta. Segundo Tavares et al. (2022), essas consequências psicológicas comprometem não apenas o bem-estar emocional dos alunos, mas também sua capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis, prejudicando o convívio social e a qualidade de vida.

Zequinão et al. (2017) enfatizam que a persistência de um ambiente escolar negativo pode gerar um ciclo vicioso, em que a redução do engajamento dos discentes contribui para o aumento das taxas de abandono escolar e, consequentemente, para a perpetuação das desigualdades educacionais. Além dos danos à saúde mental, o bullying impacta diretamente o desempenho acadêmico dos estudantes, demonstrando que um ambiente hostil interfere na concentração e no aproveitamento das aulas, levando à evasão escolar e a um rendimento inferior (Zequinão et al., 2021).

Do ponto de vista social, o bullying contribui para o isolamento dos indivíduos afetados, uma vez que as vítimas frequentemente se afastam das interações para evitar novas agressões. Essa retração social pode resultar em dificuldades na formação de vínculos afetivos e na construção de redes de apoio, elementos essenciais para um desenvolvimento saudável (Fernandes & Yunes, 2021). A ausência de um suporte social robusto, conforme apontado por Zequinão et al. (2017), pode intensificar os efeitos negativos do bullying, promovendo um ambiente de insegurança e vulnerabilidade constantes.

A compreensão do fenômeno do bullying requer, portanto, uma abordagem multidimensional que leve em consideração não apenas as manifestações diretas de violência, mas também seus impactos

profundos na saúde mental, social e acadêmica dos estudantes (Serpa, 2023). Estudos sistemáticos demonstram que intervenções eficazes devem envolver uma parceria entre escolas, famílias e comunidades, com o objetivo de criar um ambiente educativo que priorize o respeito, a inclusão e o bem-estar de todos os envolvidos. Entre as iniciativas possíveis, destacam-se programas de conscientização, treinamentos para professores e políticas institucionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento do bullying (Alliprandini, 2014; Fernandes et al., 2015).

Em síntese, o bullying no contexto escolar representa um desafio complexo que exige respostas integradas e sustentáveis. Evidências científicas recentes demonstram que o combate a esse fenômeno deve se concentrar tanto na identificação precoce de comportamentos agressivos quanto na implementação de estratégias que promovam a resiliência e o suporte às vítimas (Faraj et al., 2021). Dessa forma, a criação de um ambiente seguro e acolhedor torna-se um pilar fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa (Barbosa & Barros, 2016).

### 3.3 O PAPEL DA GESTÃO EDUCACIONAL NA IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DO BULLYING

A coordenação pedagógica desempenha um papel crucial na identificação, prevenção e combate a essa problemática, atuando como mediadora entre professores, alunos, direção e comunidade escolar (Orique; Hammes; Moita, 2021). A identificação precoce do bullying é essencial para a implementação de medidas eficazes de intervenção (Duboc et al., 2021).

A gestão pedagógica, devido à sua posição estratégica, tem a responsabilidade de observar e analisar as interações entre os estudantes, identificando sinais de agressão e vitimização (Adão e Bastos Junior (2020). Silva e Bazon (2017) ressaltam que a formação continua dos educadores é fundamental para aprimorar a sensibilidade e a competência na identificação de situações de bullying, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e inclusivo.

Além disso, é imprescindível que os coordenadores desenvolvam instrumentos e protocolos padronizados para a coleta de dados sobre incidentes de bullying, permitindo uma análise mais precisa e a elaboração de estratégias de intervenção adequadas, de modo a cumprir o que está estabelecido nas legislações educacionais que tratam sobre o tema. A utilização de questionários anônimos e entrevistas individuais com alunos pode ser uma ferramenta eficaz nesse processo, conforme sugerido por Crochík et al. (2014).

A prevenção do bullying envolve a criação de um clima escolar positivo, onde valores como respeito, empatia e solidariedade sejam promovidos e praticados. A gestão escolar desempenha um papel central na implementação de programas educativos de combate ao bullying, juntamente com o corpo docente, abordando essas temáticas, integrando-as ao currículo escolar e promovendo atividades que incentivem a

reflexão e a conscientização dos alunos (Ferreira; Mendonça, 2023).

Pereira Júnior et al. (2024) destacam a eficácia das “Equipes de Ajuda”, uma estratégia que envolve o estímulo do protagonismo juvenil na promoção da convivência saudável e na redução da violência escolar. Conforme os autores, o projeto consiste na criação e capacitação de equipes discentes, que atuam como um sistema de apoio entre iguais, nas quais os próprios alunos são capacitados para atuar como mediadores e apoiadores em situações de bullying, exclusão social e isolamento.

No entanto, a implementação de programas de prevenção enfrenta desafios significativos, como: a resistência por parte de alguns membros da comunidade escolar (sobretudo quando o bullying se estabelece nas questões ligadas à diversidade de gênero, como a transfobia por exemplo; e a falta de recursos materiais e humanos (Rabelo; Porto, 2024).

Para superar essas barreiras, é fundamental que a coordenação pedagógica busque parcerias com instituições externas, como universidades e organizações não governamentais, visando à capacitação continua dos educadores e ao desenvolvimento de materiais didáticos adequados (Bedin et al., 2013). Além disso, é importante envolver as famílias no processo educativo, promovendo uma abordagem colaborativa no enfrentamento do bullying (Silva; Borges, 2018).

No que tange ao combate efetivo ao bullying, a gestão escolar deve atuar na elaboração, articulação e implementação de políticas institucionais claras e coerentes, que devem estar alinhadas ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e ao seu regimento interno. Estes documentos devem estimular práticas de respeito à diversidade a serem desenvolvidas com os estudantes ao longo do ano letivo, incluindo a definição de normas e procedimentos para a gestão de conflitos, que possibilite que todos os membros da comunidade escolar compreendam seu papel e suas responsabilidades dentro desse contexto (Bezerra, 2013).

A pesquisa de Crochik et al. (2014) indica que gestores escolares que reconhecem as determinações sociais da violência escolar tendem a propor ações mais estruturadas e eficazes no combate ao bullying. Ademais, é essencial que os coordenadores promovam um ambiente favorável à discussão e a formação continuada dos professores, capacitando-os para lidar com situações de bullying de maneira assertiva e empática (Silva e Rosa, 2013). Silva e Bazon (2017) enfatizam que a sensibilização dos educadores para as diversas formas de agressão é crucial para a intervenção adequada e para a promoção de um ambiente escolar menos violento e excludente.

Dessa forma, o papel da coordenação pedagógica na identificação, prevenção e combate ao bullying é de suma importância para a construção de um ambiente escolar saudável e inclusivo (Lima e Ingrassia, 2023). Através de ações coordenadas, que envolvem a formação continua dos educadores, a implementação de programas de prevenção e a elaboração de políticas institucionais claras, os coordenadores podem contribuir significativamente para a redução dos índices de bullying e para o bem-estar de toda a comunidade escolar (Serpa, 2023).

A literatura recente reforça a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa, que considere as especificidades de cada contexto e promova a participação ativa de todos os atores envolvidos no processo educativo, promovendo uma educação inclusiva e que garanta os direitos humanos e às aprendizagens essenciais para todos os estudantes (Nascimento e Neto, 2020).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a problemática do bullying no contexto escolar, destacando as políticas públicas e as ações de mediação de conflitos, a complexidade do fenômeno e o papel essencial da gestão educacional na identificação, prevenção e combate dessa prática. Os dados evidenciaram que, embora a legislação brasileira conte com medidas de caráter preventivo, informativo e punitivo, a efetividade dessas normas depende da implementação de estratégias concretas no ambiente escolar, garantindo a construção de uma cultura de paz e o respeito à diversidade.

A análise do fenômeno do bullying revelou suas múltiplas manifestações — física, verbal, psicológica, social, sexual, material e virtual — e suas consequências para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional das vítimas. O estudo indica que o bullying impacta negativamente a saúde mental dos estudantes, podendo levar ao desenvolvimento de transtornos como ansiedade, depressão e ideação suicida, além de comprometer o desempenho escolar e incentivar a evasão. O advento das novas tecnologias ampliou a complexidade desse problema, exigindo abordagens que contemplam tanto o ambiente físico quanto o virtual.

Nesse contexto, a gestão educacional assume um papel central na formulação e execução de políticas institucionais voltadas para a prevenção e enfrentamento do bullying. A formação continuada dos educadores, a implementação de protocolos padronizados para identificar casos de violência, a adoção de metodologias que incentivem a empatia e o respeito, além da articulação com a comunidade escolar, são ações fundamentais para a mitigação do problema. Ademais, estratégias como a criação de “equipes de ajuda”, que estimulam a participação ativa dos alunos na promoção de uma convivência saudável, e o fortalecimento da relação entre escola e família são elementos essenciais para o sucesso das intervenções.

Dessa forma, a construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor depende de uma abordagem integrada, que envolva toda a comunidade escolar na criação de um espaço de aprendizagem livre de violência. Para que o combate ao bullying seja efetivo, é necessário que as políticas educacionais sejam acompanhadas de práticas pedagógicas concretas e de um compromisso coletivo com a formação de cidadãos mais conscientes e respeitosos. A partir da análise realizada, este estudo recomenda que gestores escolares adotem políticas institucionais claras e coerentes no enfrentamento do bullying, integrando-as ao Projeto Político Pedagógico (PPP) e ao regimento interno da escola.

No âmbito acadêmico, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a relação entre bullying e

desempenho acadêmico, investigando os impactos de longo prazo no desenvolvimento social e emocional dos estudantes. Além disso, essas pesquisas podem explorar estratégias inovadoras de prevenção e intervenção, como o uso de tecnologias educacionais e competências socioemocionais. A partir dos resultados apresentados, ações futuras devem priorizar a criação de redes de apoio interinstitucionais, promovendo parcerias entre escolas, universidades, organizações sociais e órgãos governamentais, garantindo que o enfrentamento do bullying seja parte de um compromisso coletivo e contínuo na promoção de uma educação mais inclusiva e equitativa.

## REFERÊNCIAS

- ADÃO, G. DE F. C.; BASTOS JUNIOR, J. C. Ações da gestão para a prevenção das violências no âmbito escolar: um relato do projeto “Para além dos muros da escola”. *Cadernos da Pedagogia*, v. 14, n. 28, p. 246–255, 2020.
- ALLIPRANDINI, P. M. Z. Contribuições da produção científica para o diagnóstico, prevenção e intervenção junto ao bullying no contexto escolar. *Revista Cocar*, v. 8, n. 16, p. 25–37, 2014.
- BARBOSA, R. A. D.; BARROS, B. P. DE. A abordagem Rogeriana como uma possibilidade de intervenção, prevenção e combate ao bullying. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, v. 11, n. 1, p. 174–190, 2016.
- BATALHA JUNIOR, J. R. O papel do psicopedagogo no combate ao bullying. *Revista Plus FRJ: Revista Multidisciplinar em Educação e Saúde*, n. 7, p. 119–127, 2019.
- BEDIN, S. A. et al. Observatório da juventude e de violências nas escolas da Universidade de Passo Fundo: construindo alternativas para a construção de uma cultura de paz. *Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta*, v. 5, n. 1, p. 146–166, 2013.
- BEZERRA, D. D. DA S. Violência na escola: análise do programa de prevenção e enfrentamento da SEDUC/GO. *Linguagens, Educação e Sociedade*, v. 18, n. 28, p. 43–63, 2013.
- BICHACO, R. C. DE A.; BONFIM, C. R. DE S.; DEDONÉ, T. S. Bullying na escola: o papel estratégico da intervenção. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 11, n. 2, p. 95–111, 2020.
- BOTTINO, S. M. B. et al. Cyberbullying and adolescent mental health: systematic review. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 31, n. 3, p. 463–475, mar. 2015.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República.
- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 09 fev. 2020.
- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 09 fev. 2020.
- BRASIL. Lei n.º 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm). Acesso em: 09 fev. 2020.
- BRASIL. Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016. Institui o dia 7 de abril como o dia nacional de combate ao bullying e à violência na escola. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13277.htm). Acesso em: 11 set. 2019.

BRASIL. Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm). Acesso em: 11 set. 2019.

CEARÁ. Lei nº 14.754, de 2010. Autoriza o poder executivo a instituir programa de prevenção e combate ao preconceito, intimidação, ameaça, violência física e/ou psicológica originária do ambiente escolar “bullying” de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas do Estado do Ceará. Diário Oficial do Estado do Ceará. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/infancia-e-adolescencia/item/1011-lei-n-14-754-de-30-07-10-d-o-de-02-08-10>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CEARÁ. Lei nº 14.943, de 2011. Institui o serviço Disque Denúncia de Combate ao Bullying no Estado do Ceará e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/seguranca-social-e-saude/item/1660-lei-n-14-943-de-22-06-11-do-de-05-07-11>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CROCHÍK, J. L. et al. Análise de concepções e propostas de gestores escolares sobre o bullying. *Acta Scientiarum. Education*, v. 36, n. 1, p. 105, 2014.

DUBOC, M. J. O. et al. Bullying e desempenho escolar: leituras e compreensões. *Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp*, v. 9, n. 1, p. 21–37, 2021.

FARAJ, S. P. et al. Enfrentando o bullying na escola: experiências de intervenções no combate à violência. *Aletheia*, v. 54, n. 2, p. 165–172, 2021.

FERNANDES, E. et al. Bullying: conhecer para prevenir. *Millenium*, v. 49, p. 77–89, 2015.

FERNANDES, G.; YUNES, M. A. M. Percepções das relações entre violência sexual e bullying a partir das vivências de adolescentes. *Revista Interamericana de Psicología*, v. 55, n. 1, p. e882, 2021.

FERREIRA, D. G.; MENDONÇA, J. G. R. Bullying na escola: o trabalho da gestão escolar e do professor em face a esse fenômeno. *Boletim de Conjuntura*, v. 15, n. 44, p. 204–224, 2023.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da Pesquisa Científica*. Fortaleza: UECE, 2002.

GIL, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6a ed. São Paulo: Atlas.

GUIMARÃES, C. S.; SOUZA, E. R. DE. O papel da filosofia no combate ao bullying escolar: reflexões éticas e práticas. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 1, p. e13148, 8 jan. 2025.

LEITE, R. F. A perspectiva da análise de conteúdo na pesquisa qualitativa: algumas considerações. *Revista Pesquisa Qualitativa*, v. 5, n. 9, p. 539–551, 2017.

LIMA, J.; INGRASSIA, I. E. S. O papel do gestor e da escola diante do bullying. *Revista Científica Trajetória Multicursos*, v. 16, n. 2, p. 93–103, 2023.

LOURENÇO, L. M. et al. A gestão educacional e o bullying: um estudo em escolas portuguesas. *Interacções*, v. 5, n. 13, p. 208–228, 2009.

MALLMANN, C. L.; LISBOA, C. S. DE M.; CALZA, T. Z. Cyberbullying e estratégias de coping em adolescentes do sul do Brasil. *Acta Colombiana de Psicología*, v. 21, n. 1, p. 34–43, 2018.

MATTOS, A. R.; KOMURO, L. S. F.; SHIMADA, M. F. P. H. Bullying, cyberbullying e suas manifestações no ambiente escolar: um desafio de todos. *Revista Caminhos da Educação: diálogos, culturas e diversidades*, v. 5, n. 3, p. 01–16, 2023.

NASCIMENTO, A. L. C. DO; NETO, A. M. DE O. Projeto político-pedagógico: análise da efetivação da inclusão em escolas municipais do Rio de Janeiro. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 1, p. e185911917, 1 jan. 2020.

ORIQUE, S. D. DE L. S.; HAMMES, L. J.; MOITA, E. A incidência de bullying na escola pública e o papel da gestão no enfrentamento da violência. *Revista Educar Mais*, v. 5, n. 5, p. 1030–1046, 2021.

PEREIRA, A. Pesquisa prática e pesquisa aplicada em educação: reflexões epistemo-metodológicas. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 20, p. 001–021, 2023.

PEREIRA, E. A.; FERNANDES, G.; DELL'AGLIO, D. D. O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental. *Educação e Pesquisa*, v. 48, n. e249984, p. 1–21, 2022.

PEREIRA JÚNIOR, A. C. et al. Prevenção e combate ao bullying: uma análise das equipes de ajuda. *Aracê*, v. 6, n. 1, p. 244–253, 30 set. 2024.

POZZOLI, T.; GINI, G.; THORNBERG, R. Bullying and defending behavior: The role of explicit and implicit moral cognition. *Journal of School Psychology*, v. 59, p. 67–81, 2016.

RABELO, S. F.; PORTO, C. DE M. Solidão e resistência: enfretamento ao bullying transfóbico no ambiente escolar. *Linguagens, Educação e Sociedade*, v. 28, n. 58, p. 1–22, 3 set. 2024.

REIS, A. P. A. DOS; et al. As consequências do bullying nas escolas e o papel fundamental da comunidade escolar para intervir e solucionar esse problema. *Educere - Revista da Educação*, v. 16, n. 1, p. 101–109, 2016.

SANTOS, L. R. DOS. A importância do trabalho preventivo da polícia militar nas escolas conscientizando sobre o bullying. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 6, n. 11, p. 53–84, 2020.

SERPA, D. Pensando um espaço livre de bullying: conscientizando na escola e na internet. *Revista Educar Mais*, v. 7, p. 703–711, 2023.

SILVA, C. S. E; COSTA, B. L. D. Opressão nas escolas: o bullying entre estudantes do ensino básico. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 161, p. 638–663, 2016.

SILVA, J. L. DA; BAZON, M. R. Prevenção e enfrentamento do bullying: o papel de professores. *Revista Educação Especial*, v. 30, n. 59, p. 615, 2017.

SILVA, P. F. DA et al. Limites da consciência de professores a respeito dos processos de produção e redução do bullying. *Psicologia USP*, v. 28, n. 1, p. 44–56, 2017.

SILVA, E. N. DA; ROSA, E. C. DE S. Professores sabem o que é bullying? Um tema para a formação docente. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 17, n. 2, p. 329–338, 2013.

SILVA, L. O.; BORGES, B. S. Bullying nas escolas. *Direito & Realidade*, v. 6, n. 5, p. 27–40, 2018.

SILVA, M. V. R. DA. Consequências do bullying na saúde mental dos adolescentes no contexto escolar: revisão narrativa. *Scientia Generalis*, v. 3, n. 1, p. 33–38, 2022.

SILVA NETO, O. C. DA. As várias faces da violência escolar. *Gênero e Interdisciplinaridade*, v. 4, n. 5, p. 40–56, 2023.

TAVARES, J. M. A. D. et al. Fatores de risco e prevenção dos transtornos de ansiedade na adolescência: uma revisão narrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 15, n. 11, p. e11353, 2022.

VIEIRA, F. H. M. et al. Impactos do bullying na saúde mental dos adolescentes. *Revista Ciência et Praxis*, v. 13, n. 25, p. 91–103, 2020.

WAASDORP, T. E.; BRADSHAW, C. P. The overlap between cyberbullying and traditional bullying. *Journal of Adolescent Health*, v. 56, n. 5, p. 483–488, 2015.

ZEQUINÃO, M. A. et al. Desempenho escolar e bullying em estudantes em situação de vulnerabilidade social. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v. 27, n. 1, p. 19–27, 2017.

ZEQUINÃO, M. A. et al. Desempenho escolar e diferentes papéis de participação no bullying: um estudo transcultural. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 34, n. 2, p. 237–251, 30 dez. 2021.